



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Coordenadoria de Educação, Ensino e Instrução - CBM-CEEI

EDITAL Nº 10/2026/CBM-CEEI

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CPCIF 2026 2ª EDIÇÃO

A **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - CPCIF 2026 2ª Edição, destinado à seleção de candidatos ao provimento de 35 (trinta e cinco) vagas, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. FINALIDADE

A finalidade do **Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - CPCIF** é preparar profissionais para atuar de maneira eficaz, responsável e sustentável nas ações de combate aos incêndios florestais em Rondônia, contribuindo para a proteção do bioma amazônico, a segurança das comunidades locais e a diminuição dos danos ambientais, sociais e econômicos provocados pelos incêndios florestais na região amazônica.

Além disso, o curso busca incentivar a conscientização quanto à relevância da prevenção e da educação ambiental, fortalecendo a cooperação entre órgãos públicos, instituições e sociedade civil na defesa e conservação da Amazônia.

Com uma abordagem que alia teoria e prática, a formação pretende capacitar multiplicadores de conhecimento, aptos não apenas a atuar em situações emergenciais, mas também a promover iniciativas sustentáveis e a preservar esse patrimônio natural em benefício das próximas gerações.

2. OBJETIVOS DO CURSO

- 2.1. O Curso oferecido pelo CBMRO, tem por finalidade preparar seu efetivo de bombeiros militares, dotando-o de conhecimentos técnicos específicos e modernos, nivelados e atualizado que se fazem necessários ao exercício das suas funções legalmente impostas, nas atuações em incêndios florestais que atingem o território do Estado de Rondônia.
- 2.2. Aprimorar a tomada de decisão em cenários de queimadas e incêndios florestais no Estado de Rondônia.
- 2.3. Elevar o nível técnico-profissional dos militares resultando na melhoria do serviço prestado a comunidade.
- 2.4. Promover a integração entre instrutores e alunos, a troca de conhecimentos e experiências.
- 2.5. Suprir a demanda de militares especialistas em incêndios florestais.
- 2.6. Qualificar os bombeiros militares para a atividade de prevenção e combate a incêndio florestal, visando atuar nos vários campos dentro das atividades fins da corporação.

3. REFERÊNCIAS

- 3.1. Art. 144, § 5º, da Constituição Federal de 1988;
- 3.2. PLANO DE OPERAÇÕES PARA TEMPORADA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS - POTIF/2026;
- 3.3. Decreto N. 26.634, de 13 de dezembro de 2021. (Regulamento de Uniformes e Insígnias do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia -RUI/CBMRO ;

3.4. Instruções Gerais para o Treinamento Físico Militar - TFM e do Teste de Aptidão Física - TAF no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (IG-01/COEI-CBMRO);

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas, a serem distribuídas entre os Oficiais e Praças do CBMRO e de outras corporações, de acordo com o quadro abaixo:

4.1.1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA PRAÇAS BM	
LOCAL	QUANTIDADE
1º GBM	
1SGBM/1º GBM - PVH	02 praças
3SB/1SGBM/1GB -PVH	01 praça
2SGBM/1GBM - GUM	01 praça
3SGBM/1GBM - CAND	01 praça
2º GBM	
1SGBM/2GBM -JIP	02 praças
2SGBM/2GBM -OPO	01 praça
3SGBM/2GBM -JAR	01 praça
3º GBM	
1SGBM/3GBM - VHA	02 praças
2SGBM/3GBM - CER	01 praça
3SGBM/3GBM - COL	01 praça
4º GBM	
1SGBM/4GBM - CAC	02 praças
2SGBM/4GBM- PIB	01 praça
3SGBM/4GBM - ESP	01 praça
5º GBM	
1SGBM/5GBM - ARI	02 praças
2SGBM/5GBM - MDO	01 praça
3SGBM/5GBM - BUR	01 praça
6º GBM	
1SGBM/6GBM - RDM	01 praças
2SGBM/6GBM - SMG	01 praça
OUTRAS OBM's	
AJUDÂNCIA - PVH	02 praças
GBS - PVH	01 praça
GOA	01 praça
TOTAL	27

4.1.2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA OFICIAIS BM	
LOCAL	QUANTIDADE
COB 1	01 Oficial
COB 2	01 Oficial
AJ GERAL	01 Oficial
TOTAL	03

4.1.3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA OUTRAS CORPORACÕES	
FORÇA	QUANTIDADE
LIGABOM	05 oficias e/ou praças
TOTAL	05
TOTAL DE VAGAS	
TOTAL	35

4.2. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas pelo Coordenador da CEEI, a qualquer tempo, conforme interesse da Corporação.

4.3. O vaga de oficial do COA será concorrida pela vaga de oficial da AJ GERAL.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO PSI, DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **03 de agosto à 07 de agosto de 2026** devendo o candidato preencher

corretamente seu requerimento 72512894 neste processo SEI, e preencher os requisitos abaixo:

- 5.1. Estar apto para o serviço.
- 5.1.1. Ser Praça ou Oficial do CBMRO.
- 5.1.2. Ser Praça ou Oficial conforme distribuição de vagas dos itens 4.1.1., 4.1.2., 4.1.3.
- 5.1.3. Não estar respondendo Processo Administrativo ou Penal na Justiça Comum ou Militar.
- 5.1.4. Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM".
- 5.1.5. Não ter sido condenado penalmente nos últimos **05 (cinco)** anos.
- 5.1.6. Apresentar certidão de nada consta da Corregedoria-Geral.
- 5.1.7. Ficam impedidos de participar deste certame os candidatos que estejam a menos de dois anos de alcançar o tempo de Licenciamento por tempo de serviço.
- 5.2. **Não será** permitido alterar os dados da inscrição, a fim de corrigir eventuais erros de preenchimento, **após seu envio**.
- 5.3. Atender as exigências constante neste Edital, cumprindo as etapas do processo de seleção, conforme calendário de eventos, sob pena de ter sua inscrição cancelada.
- 5.4. Documentos necessários: Ficha de Autorização 72512896 e Requerimento 72512894, deve ser preenchida, **devidamente assinada de forma digital** pelo comandante/diretor/chefe imediato e anexada na ficha de inscrição do militar, sob pena de indeferimento da inscrição do militar no PSI.
- 5.5. Os (As) militares que não atenderem quaisquer das condições acima, terão a inscrição anulada e serão automaticamente inabilitados (as) para realizar o referido processo seletivo.
- 5.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição do (a) candidato (a), desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer etapa/fase de seleção.
- 5.7. O militar deverá juntar todos os documentos necessários em um **arquivo PDF único**, e anexar nesse processo como documento externo com o nome do militar no Nome da Árvore SEI.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção, de caráter classificatório e eliminatório, constará da nota obtida no Teste de Aptidão Física - TAF e Teste de Habilidade Específica - THE que serão realizados durante o certame.
- 6.2. O Teste de Aptidão Física - TAF será realizado dia 10/08/2026, enquanto o Teste de Habilidade Específica - THE será realizado dia 11/08/2026;
- 6.3. Local e Horário: Espaço Alternativo (em frente ao Centro de Ensino do CBMRO) às 06h30min;
- 6.4. No dia dos testes (TAF e THE), o candidato deve apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o início dos testes, munido do documento original de identidade funcional ou outro documento oficial com foto e **atestado de capacidade física, informando que o militar está APTO A REALIZAR ESFORÇO FÍSICO**, e devidamente uniformizado conforme previsto no Regulamento de Uniforme do CBMRO.
- 6.5. **Dos Exercícios exigidos:**
 - a) Será utilizado, para fins de aferição do Teste de Aptidão Física - TAF, o Manual de Treinamento Físico Militar do CBMRO, Padrão Especial de Desempenho Físico - PED, **com exceção da modalidade de natação.**
 - b) O Teste de Habilidade Específica - THE será avaliado conforme quadro abaixo, e terá apenas a menção **Apto ou Inapto, com apenas uma tentativa de execução.**

Teste de Habilidade Específica - THE (masculino e feminino)	
Uniforme	Exercícios
Uniforme 4º A Prontidão completo (sem gorro)	Caminhada de 5KM com mochila costal cheia: (20 litros de água) Tempo máximo de 50 minutos.
Uniforme 4º A - Prontidão Completo (sem gorro)	Natação de 25m Tempo máximo de 50 seg

Uniforme 4º A Prontidão completo (sem gorro)	Nós e Amarrações: • Fiel empatado com cote • Azelha em 8 • No direito • Pescador duplo • Escota duplo • Catal de tração (carreteiro) • Cadeira japonesa Tempo Máximo de 3 minutos
Uniforme 4º A Prontidão completo (sem gorro)	Técnica do mata-leão no simulador Tempo mínimo: 1min e 30 seg

OBS: Não será permitida segunda tentativa para os exercícios do THE.

6.6. Havendo empate na nota final dos testes do(a) candidato(a), os critérios de desempate serão:

I - Menor tempo em CAMINHADA DE 5KM (THE);

II - Menor tempo na CORRIDA 12 MINUTOS;

III - Maior antiguidade na hierarquia Bombeiro Militar;

6.7. A comissão avaliadora será nomeada pelo Comandante-Geral do CBMRO e será composta por no mínimo 03 (três) militares.

6.8. Dos Resultados do TAF e THE

6.9. A comissão designada deverá encaminhar por meio de ATA, o resultado e os índices do TAF e do THE conforme item 6, para Coordenadoria de Educação, Ensino e Instrução do CBMRO, até às 23h59, do dia 12 de agosto de 2026.

6.10. Prazos para interposição de recursos:

Resultado preliminar do TAF: 01 (um) dia útil

Resultado do THE: 01 (um) dia útil

6.11. Inspeção de Saúde - ELIMINATÓRIA

6.11.1. Data: 21 à 25 de agosto de 2026

6.11.2. Entrega de Exames Médicos: via SEI 0004.009329/2026-43

6.11.3. Dos Exames necessários:

Exames	Observação	Validade
• Hemograma • Urina Rotina • Parasitológico de fezes • Glicemia De Jejum • VDRL Quantitativo • TGO • TGP • Ureia • Creatina • Colesterol Total E Frações • Triglicerídeos	Todos os militares	2 meses
RX do tórax em PA, com laudo		6 meses
Anti-HIV 1 e 2		2 meses
Teste ergométrico, com laudo		6 meses
PSA livre e PSA total	Aos militares masculinos, com idade igual ou maior que 40 anos.	6 meses
Ultrassom da próstata via abdominal		

Mamografia	Às militares femininas, com idade igual ou maior que 40 anos.	6 meses
Ultrassom pélvico		
Preventivo do câncer de colo uterino	Às militares femininas	6 meses
Beta HCG		1 mês

OBSERVAÇÃO: OS EXAMES DEVEM SER INSERIDOS NO PROCESSO SEI 0004.009329/2026-43 ATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2026.

6.12. Os exames de saúde constituem etapa de caráter exclusivamente eliminatório do processo seletivo, sendo o candidato considerado apto ou inapto, conforme o parecer técnico da Junta Médica da PMRO para militares do estado de Rondônia.

6.13. Os militares candidatos de corporações de outros estados, deverão apresentar todos os exames médicos com o APTO da JMS da sua localidade.

6.14. A inaptidão será declarada sempre que o candidato apresentar condições clínicas, laboratoriais ou fisiológicas incompatíveis com a realização das atividades exigidas no curso, com base em critérios técnicos. O CPCIF envolve atividades operacionais de alta complexidade e intensidade, exigindo plena aptidão física e ausência de restrições médicas.

6.15. O candidato, ao realizar sua inscrição, declara ciência quanto às exigências do curso e à natureza eliminatória desta etapa, que visa preservar a segurança individual, a integridade da equipe e a continuidade das atividades formativas.

6.16. **Do Resultado da Inspeção de Saúde:**

6.16.1. Os resultados das Inspeções de Saúde deverão ser encaminhados pela Comissão designada, à Coordenadoria de Educação, Ensino e Instrução do CBMRO, para que sejam divulgadas em processo SEI, com informações de apto ou inapto, até às 16h00min do dia 25 de agosto de 2026.

6.17. **Prazos para interposição de recursos:**

Resultado preliminar da Inspeção de Saúde: 01 (um) dia útil

6.17.1. A Coordenadoria de Educação, Ensino e Instrução do CBMRO fará a convocação dos militares aptos na inspeção de saúde no site do CBMRO no dia 26 de agosto de 2026.

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

7.1. Será divulgado neste processo, a Ata com os candidatos aptos no processo, bem como a classificação geral.

7.2. Os recursos administrativos referentes a Ata deverão ser anexados neste processo SEI, em até um dia útil após a divulgação do resultado preliminar.

8. DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATAS	ATIVIDADES	LOCAL/HORÁRIO
03/08 a 07/08/2026	Período de inscrição	SEI PROC. 0004.006102/2026-46
10/08/2026	Aplicação do TAF	Espaço Alternativo - Porto Velho
11/08/2026	Aplicação THE	GAVE - Porto Velho
12/08/2026	Ata de Resultado do TAF e THE	SEI PROC. 0004.006102/2026-46
20/08/2026	Entrega dos Exames Médicos	SEI PROC. 0004.009329/2026-43
25/08/2026	Resultado da Inspeção de Saúde	SEI PROC. 0004.009329/2026-43
28/08/2026	Resultado dos Candidatos Aptos e Publicação da Ata de Matrícula no Curso	SEI PROC. 0004.006102/2026-46
31/08/2026	Apresentação dos alunos na CEEI	De acordo com a Coordenação do Curso
31/08/2026	Início do Curso	De acordo com a Coordenação do Curso
29/09/2026	Término do Curso	De acordo com a Coordenação do Curso
29/09/2026	Formatura	Horário e Local do Curso

8.1. Qualquer modificação será previamente comunicada pela Coordenação do Curso, por meio de publicação em local oficial com ampla divulgação e acesso irrestrito a todos os alunos, garantindo a transparência e a devida antecedência.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Serão matriculados no Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - CPCIF 2026 2ª Edição todos os bombeiros militares requerentes, que aprovados em todas as fases do certame por ordem de classificação até o limite de vagas descritas no item 4. deste edital;

9.2. Na fase presencial, os alunos matriculados deverão ser apresentados pelos seus comandantes/diretores/chefes de seção à Coordenadoria de Educação, Ensino e Instrução do CBMRO com 24 horas de antecedência da Aula Inaugural, ficando sujeito às exigências do Projeto de Execução do Curso e Normas Gerais do Curso.

10. DO CURSO

10.1. O Curso será realizado na area rural de Porto Velho, no período de 31/08/2026 à 29/09/2026, com carga horária de 486 horas-aula;

10.2. A fase presencial do curso será realizado em regime integral, ordinariamente matutino e vespertino de segunda a domingo, podendo se estender aos períodos noturnos de acordo com a necessidade do curso;

10.3. O aluno será avaliado continuamente ao longo do curso. Baixo desempenho, inaptidão progressiva ou conduta inadequada poderão ensejar desligamento, mediante parecer da coordenação;

10.4. O regime escolar ordinário descrito no item 10.3. poderá conforme a necessidade, ter o horário das instruções estendido, a critério do instrutor, e observando o aval da Coordenação, para complementação de atividades curriculares e/ou extracurriculares em qualquer período (matutino, vespertino ou noturno) e em qualquer dia da semana, inclusive, sábados, domingos e feriados.

10.5. Itens individuais em caráter obrigatórios para a apresentação no curso:

a) Cartão de vacinação atualizado (antitetânica, febre amarela e hepatite “B”);

b) Cartão de Prevenção a Rabdomiólise (conforme o modelo apresentado em anexo **IV - CARTÃO DE PREVENÇÃO À RABDOMIÓLISE**);

10.6. O aluno CPCIF/2026 deverá comparecer no dia 31/08/2026 em hora e local a ser divulgado pela coordenação do curso, nos canais de comunicação oficiais do CBMRO, com o uniforme 4º A (prontidão completo) e enxoval completo, para apresentação dos alunos à coordenação do Curso;

11. DA BOLSA DE ESTUDO

11.1. Fica estabelecido que o valor da bolsa destinada aos alunos do CBMRO regularmente matriculados no Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – CPCIF 2026 será concedido a título de indenização durante o curso;

11.2. O valor da bolsa será considerado como auxílio mensal, podendo ser pago integralmente ou proporcionalmente, conforme o tempo efetivamente frequentado pelo aluno no curso;

11.3. O aluno que for desligado ou desistir do curso deverá restituir ao erário, de forma proporcional aos dias faltantes para o encerramento do curso, conforme cálculo a ser efetuado pela administração responsável;

11.4. O não cumprimento da devolução no prazo fixado poderá ensejar a abertura de procedimento administrativo para ressarcimento ao erário, inclusive com inscrição em dívida ativa, conforme legislação vigente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. **O presente edital tem validade exclusiva para o ingresso no Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - CPCIF 2026 2ª Turma, sendo que;**

12.1.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação destas normas, e de normas contidas nos comunicados e instruções que por ventura sejam divulgados;

12.1.2. As OBM do CBMRO deverão apoiar, de acordo com a possibilidade, se solicitado pela Coordenação do Curso;

12.1.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em 1ª instância e pela CEEI em 2ª instância;

12.1.4. Qualquer irregularidade cometida por pessoas envolvidas no período de curso será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o (a) infrator (a) sujeito (a) às penalidades previstas na respectiva legislação;

12.1.5. **FICA VEDADO A APRESENTAÇÃO DO ALUNO COM ARMAMENTO, JUNTO AO CORPO, OU EM SEUS PERTENCES OU FARDOS, DEVENDO PROVIDENCIAR A GUARDA DESDE ANTES DA APRESENTAÇÃO.**

12.2. **Constituem motivos de desligamento imediato do curso:**

12.2.1. Indisciplina grave ou insubordinação;

12.2.2. Uso ou posse de substâncias ilícitas;

- 12.2.3. Conduta incompatível com a ética militar;
- 12.2.4. Abandono injustificado de atividade do curso;
- 12.2.5. Falta de respeito à hierarquia ou à coordenação.
- 12.2.6. Não comparecer uniformizado para realização das etapas do processo seletivo.
- 12.2.7. O não cumprimento integral do enxoval.
- 12.2.8. Descumprir qualquer item deste edital.
- 12.2.9. Solicitar seu desligamento por escrito, ou pronunciado verbalmente a intenção de se retirar do curso

12.3. A presente lista não esgota todas as hipóteses de desligamento, os casos excepcionais ou não citados neste edital serão analisados pela Coordenadoria de Educação, Ensino e Instrução do CBMRO, que poderá convocar o Conselho de Ensino para deliberações em colegiado.

ANEXOS

I - ENXOVAL DO ALUNO CPCIF/2026

PRIMEIROS SOCORROS
02 und. Luva de procedimento
01 und. Esparadrapo impermeável
01 pct. Compressa de gaze
01 und. Atadura 10cm
04 und. Curativos adesivos (tipo band-aid)
04 und. Sachê Reidratação (reidrate)
01 und. Pinça
01 und. Cartela anti-histamínico (anti-alérgico)
01 und. Antisséptico tópico
01 und. Pomada para assadura
01 und. Pomada para queimadura
01 und. Soro fisiológico
01 und. Álcool (70%)
01 und. Seringa com agulha

HIGIENE

01 und. Escova de dente
01 und. Creme dental
01 und. Fio dental
01 und. Creme de barbear
01 und. Barbeador
01 und. Protetor solar
01 und. Repelente
01 und. Espelho pequeno
01 und. Desodorante
01 und. Cortador de unha
01 Absorvente (se feminino)
01 und. Sabonete
01 und. Papel higiênico
10 und. Cotonete
01 und. Escova pequena (lavar roupa)
01 und. Barra sabão (lavar roupa)

SOBREVIVÊNCIA
04 und. Iscas de fogo 02 und. Chumbadas 02 und. Anzóis 01 und. Boia 01 und. Bobina plástica com linha 25mm de pesca 20m de corda 2mm² na cor predominante Preto 10 und. Sachê de sal de 1g 01 und. Bombril (01 palha) Par de pilhas sobressalentes para lanterna 02 und. Velas 01 und. Isqueiro 01 und. Canivete 01 und. Apito na cor preto 01 und. Lanterna 01 und. Bússola Cartográfica 03 und de sachê de açúcar

ANOTAÇÃO
01 und. Régua 15 cm 01 und. Lápis 01 und. borracha 01 und. Caneta de tinta azul ou preta 01 und. Caderno para anotações 01 und. Bloco de anotações florestais de PVA ou PVC (10x15cm) 01 und. Caneta permanente secagem rápida (marcador de CD)

MANUTENÇÃO DE COTURNO
01 und. Graxa 01 und. Escova para graxa 01 und. Escova p/ limpeza do coturno 01 und. Flanela (laranja)

COSTURA

01 und. Retrós (tubo de linha) cor laranja
01 und. Retrós (tubo de linha) cor preta
01 Par de bombachas
02 und. Agulhas
04 und. Botões (preto)
01 und. Tesourinha

SALVAMENTO EM ALTURA
01 und. Cabo da vida certificado 6m (LARANJA) 01 und. Mosquetão de aço ou alumínio (qqcor) – no mínimo 24KN 01 und. Freio em 8 normal (qqcor) 01 Par de luvas para rapel (qqcor) 02 und Cordins de 8mm certificado 1,5m (qqcor) 6m de corda comum 10mm predominante preto

MATERIAL EXTRA
02 und. Bermuda térmica preto 02 und. Muda de Uniforme (prontidão) 01 und. Toalha (vermelha) 01 und. Capacete florestal amarelo (EPI) 01 und. Balaclava de proteção térmica (branca) 01 und. Luva de proteção, tricotada poliéster pigmentada (preta) 01 und. Cinto N.A VERMELHO 02 und. Cantil com Porta Cantil 01 und. Sandália preta 01 und. Lona plástica preta (1,2X1m) P/Cerimonial 01 und. Lona plástica preta (3X2m) 05 und. Sacos plásticos de 30kg transparente tipo capa fardo (para impermeabilização) 10 und. Sacos plástico preto p/lixo (30L) 01 und. Prato de alumínio (estilo marmitta EB) 80 und. Sacos plásticos de 3kg transparente (para revestir marmitta) 01 und. Caneca do cantil tipo EB 01 und. Kit Talher Retrátíl Garfo/Faca/Colher 02 und. Lima para facão 03 und. Lixa para metal 01 und. Óleo de máquina de costura (tipo singer) 01 Facão 16” com bainha (preta) 01 und. Talco antisséptico 02 und. Fita adesiva isolante (3M) 01 und. Par de tênis predominantemente preto 01 und. Par de coturno (com ou sem ziper) 01 und. Par de meias preta (uso com coturno) 02 und. Par meias brancas (uso TFMF) 02 und. Blusa vermelha (CPCIF 2026) 02 und. Uniforme de TFMF (CPCIF 2026) 01 und. Isolante térmico 1,80m x 0,50m 01 und. Saco de dormir 01 und. Rede tipo garimpeiro - camuflada verde

Os materiais extras são aqueles de uso diário, mudas de uniformes sobressalentes, itens de reposição dos kits, de manutenção das ferramentas e fardos.

II - ACONDICIONAMENTO DOS FARDOS

O acondicionamento dos fardos deverá obedecer critérios de organização, identificação e praticidade. O fardo de bagagem compreende os itens de uso eventual ou reserva, material de reposição dos kits, devendo permanecer lacrado e identificado com o nome e número do aluno, sendo acessado somente mediante autorização. O fardo aberto, composto por itens operacionais de uso constante no cinto NA, deverá estar organizado sobre o corpo do aluno, pronto para uso imediato durante as instruções. Já o fardo fechado é mochila que estará constantemente com o aluno, servirá para o transporte e armazenamento de materiais específicos, devendo permanecer fechada, identificada e sob responsabilidade do aluno até sua utilização autorizada.

III - COMPOSIÇÃO DOS FARDOS

FARDO DE BAGAGEM
Todos os demais materiais extras de reposição dos kits, mudas de uniformes sobressalentes, sacos sobressalentes e demais itens que não compreendem o FARDO FECHADO e o FARDO ABERTO.

FARDO ABERTO
01 und. Cinto N.A
01 und. Facão 16" com bainha preta
01 und. Lima chata
02 und. Cantil com porta cantil
01 und. Copo do cantil estilo EB
01 und. Luva pigmentada preta

FARDO FECHADO
Os kits (Primeiros socorros, Higiene, Sobrevivência, Anotação, Manutenção de Coturno, Costura e Salvamento em Altura)
01 und. Muda de TFM
01 und. Par de Tênis
01 und. Par meias brancas (uso TFMF)
01 und. Par de Sandália preta
01 und. Toalha vermelha
10 und. Sacos plástico preto p/lixo 30L
01 und. Prato de alumínio (estilo marmitta EB)
05 und. Sacos plásticos de 3kg transparente (para revestir marmitta)
01 und. Kit Talher Retrátil Garfo/Faca/Colher
02 und. Lixa para metal
01 und. Óleo de máquina de costura (tipo singer)
01 und. Lona plástica preta para cerimonial (1,2X1m)
01 und. Lona plástica preta (3X2m)
01 und. Isolante térmico 1,80m x 0,50m
01 und. Rede tipo garimpeiro - camuflada verde

Observação: Os kits individuais deverão ser acondicionados de forma segura em recipientes plásticos, impermeáveis, com tampa de rosca ou similar, que assegurem a proteção do conteúdo. Cada recipiente deverá estar devidamente identificado com o nome do kit e o número de identificação do aluno, conforme o modelo ilustrativo abaixo.

Na parte externa do recipiente também deverá ser fixada, de forma visível, uma lista contendo todos os itens presentes no kit, com a finalidade de facilitar a conferência durante inspeções e vistorias. O conteúdo dos kits deverá ser padronizado, sendo obrigatória a inclusão dos itens descritos na relação, respeitando-se as quantidades mínimas especificadas para cada item.

IV - CARTÃO DE PREVENÇÃO À RABDOMIÓLISE



FICHA DE ANAMNESE - CPCIF 2ª Edição Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal.

Nome completo: [NOME]

Data de nascimento: [DATA_NASC]

Sexo: [SEXO]

Tipo Sanguíneo: [TIPO_SANGUINEO]

Cidade/Endereço: [ENDERECO]

Número do SUS: [SUS]

Uso de medicamentos atualmente? [MEDICAMENTOS]

Possui alguma alergia? [ALERGIAS]

Contato de Emergência: [EMERGENCIA]

CPCIF 2ª Edição

Curso de Prevenção e Combate
a Incêndio Florestal.

PREVENÇÃO DA RABDOMIÓLISE

A Rabdomiólise é o rompimento da fibra muscular após atividade física intensa, que pode comprometer seriamente o funcionamento dos seus rins sem a adequada hidratação.

VERIFIQUE AQUI, EM QUE GRAU SE ENCONTRA SUA HIDRATAÇÃO, COMPARANDO A COR DA SUA URINA.

PERIGO EXTREMO, Você está muito desidratado. Procure IMEDIATAMENTE o Atendimento Médico !!!		PERIGO, Você está moderadamente desidratado. Procure Atendimento Médico e beba mais água!!!		ATENÇÃO, Você está levemente desidratado. Beba água !!!		PARABÉNS, Você está bem hidratado !!!

V - UNIFORME



Figura 1 - UNIFORME 4º A

Observações:

- 1) O uniforme previsto será determinado diariamente pelo coordenador do CURSO.
- 2) Todos os equipamentos e pertences individuais que serão utilizados diariamente deverão estar etiquetados com o número do aluno na parte padronizada pela coordenação.
- 3) O aluno deverá retirar de seus fardamentos: Luvas, Divisas, Distintivos de Cursos, Velcros e Targeta com nome, **devendo permanecer apenas a bandeira do Estado de Rondônia e o Brasão do CBMRO.**
- 4) Os uniformes de posse obrigatória para todos os alunos serão o 4º A (Prontidão completo), e o uniforme de **TFM específico** do aluno do CPCIF serão para atividades físicas e para transitar na Base de Instruções. O TFM específico será divulgado em adendo no processo SEI do processo seletivo.
- 5) O aluno deverá transitar nas instalações do Centro de Ensino, devidamente uniformizado, independente de dia e horário.
- 6) Qualquer dúvida, inclusão ou retirada de itens do enxoval ou mudança na padronização do uniforme será dirimido com a Coordenação do Curso.

DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Data e hora da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA, Comandante-Geral do CBMRO**, em 03/08/2026, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72512892** e o código CRC **3A901A56**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0004.006102/2026-46

SEI nº 72512892